

**BRASIL**

# OAB cobra do STF análise do impeachment de Temer

**BRASÍLIA** O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deve analisar até o início da próxima semana as duas ações apresentadas ao Supremo que pedem à Corte que ordene o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a dar andamento aos pedidos de impeachment contra o presidente Michel Temer. Uma das ações foi apresentada por parlamentares da oposição e a outra pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A informação foi passada pelo ministro na tarde de ontem, ainda antes de Moraes ter sido sorteado relator do mandado de segurança ajuizado pela OAB. O presidente da entidade, Claudio Lamachia, entrou com o instrumento legal em razão da demora de quase três meses e meio para Maia dar seguimento ao processo de impeachment de Temer na Câmara. O pedido foi protocolado por Lamachia no dia 25 de maio e permanece engavetado pelo presidente da Casa. Para a OAB, a Maia "não é outorgada a faculdade legal de nada fazer, sob pena de mitigar a independência do parlamento". Os parlamentares da oposição afirmam que a Câmara já tinha recebido 21 denúncias por crime de responsabilidade contra Temer, "sem que nenhum andamento fosse tomado". Para Lamachia, há desvio de finalidade quando Maia não dá seguimento aos pedidos de impeachment. O mandado de segurança diz que a conduta do presidente da Câmara "inflige tripla violação de direitos".

# Justiça cassa prisão domiciliar de Roger Abdelmassih

**SÃO PAULO** A pedido do Ministério Público de São Paulo, a Justiça voltou a cassar a permanência de Roger Abdelmassih, 73 anos, em detenção domiciliar. Com a decisão, o ex-médico deverá retornar à prisão. Há uma semana, Abdelmassih havia perdido o direito à prisão domiciliar, de acordo com decisão da juíza Sueli Zeraik Armani, da 1ª Vara de Execuções Criminais, de Taubaté (SP), por causa da falta de torneleiras eletrônicas no estado. Na terça-feira, Abdelmassih recebeu alta do Hospital Albert Einstein, onde tratou infecção bacteriana identificada no sistema urinário. Ele se encontra em sua casa, no Jardim Paulistano, mas deve ser transferido para a Penitenciária de Tremembé, onde já cumpriu pena de três anos.

# Juiz cassa título que Lula veio receber na Bahia

**PROTESTOS** O primeiro dia da caravana do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, na Bahia, foi marcado por confrontos entre manifestantes pró e contra o petista, em Salvador, onde policiais militares tiveram de fazer disparos para conter o tumulto. Além disso, horas antes da chegada de Lula à cidade, uma decisão judicial cancelou a entrega do título de Doutor Honoris Causa que ele receberia da Universidade Federal do Recôncavo (UFRB), hoje, em Cruz das Almas. A decisão foi do juiz Evandro Reimão dos Reis, da 10ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, atendendo ação popular ajuizada pelo vereador Alexandre Aleluia (DEM). O magistrado entendeu que o título teria o intuito de proporcionar "uma manifestação ruidosa do réu Luiz Inácio Lula da Silva no local da entrega da homenagem ao coincidi-la com o evento envolvido de visibilidade político-partidária". O ex-presidente chegou ao aeroporto de Salvador por volta das 16h, dirigindo-se para o Campo da Pólvora, em Nazaré, de metrô. Em seguida,



Lula disse que irá à UFRB mesmo sem receber título de doutor

acompanhado de militantes e alguns correligionários, seguiu para a Arena Fonte Nova, para o lançamento do Memorial da Democracia. Na entrada do estádio, houve uma confusão entre militantes pró-PT e membros do Movimento Brasil Livre (MBL) e do Vem Pra Rua, que inflaram um boneco "Pixuleco", representando Lula com um

uniforme de presidiário. O boneco foi destruído pelos manifestantes pró-PT. Integrantes do Vem Pra Rua e do MBL acusaram o governo da Bahia, sob comando do petista Rui Costa, de usar o aparato estatal para dar apoio à caravana do ex-presidente. Em nota, a UFRB informou que

recebeu com surpresa a notificação da decisão do juiz Evandro Reimão dos Reis. Ainda segundo a nota da universidade, "a decisão judicial fere um dos princípios fundamentais das universidades públicas que é a autonomia universitária". A nota da UFRB diz ainda que a homenagem ao ex-presidente Lula seria um antigo desejo de setores da comunidade universitária, devido à expansão e interiorização do ensino público superior. A UFRB informou também que solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU) que tome medidas cabíveis para alterar a decisão. A universidade também vai aguardar o posicionamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF) sobre o assunto. Informado da decisão judicial que suspendia a entrega do título, Lula disse que ainda assim seguirá para Cruz das Almas, para se reunir com o reitor da UFRB, professores e estudantes. "O que me interessa é o reconhecimento deles. Fui um cidadão sem título universitário que mais fiz universidades".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017.** O Município De Jaborandi - Estado Da Bahia, Torna Público Que Nos Termos Da Lei N.º 8.666/93 E Alterações, Fará Realizar Licitação Para Reconstrução Das Pontes No Córrego Da Lapinha, Ponte Barba Timão, Ponte De Acesso Euclides Moreira E Córrego Caatingas, No Município De Jaborandi - Bahia, Através Do Ministério Da Integração Nacional, Abertura No Dia 18/09/2017 Às 09h00min. O Edital Completo Encontra-Se Na Sede Desta Prefeitura, Sítio À Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, Demais AtoS Www.Ba.Portaldatransparencia.Com.Br/Prefeitura/Jaborandi. Jaborandi - Bahia, 17 De Agosto De 2017 Jaime Batista De Azevedo Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031-17PP-FMS**  
A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, realizará licitação em 31/08/2017 às 08:00h, na sala de Reunião da Secretária Municipal de Saúde de Guanambi-BA, para "Aquisição de medicamentos, destinados ao suprimento do estoque da Farmácia Básica e curativos especiais para atendimento de pessoas carentes do município de Guanambi, Hospital Municipal de Guanambi, Insumos para insulinos dependentes, Ação Judicial e medicamentos de urgência". Edital fornecido por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br e no link http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes. Dinaelza Alves Teixeira - 17/08/2017- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 010/2017.** A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 010/2017, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil pelo regime de empreitada global para execução da obra - construção da biblioteca municipal São Desidério/BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 04 de setembro de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, n.º 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 17 de agosto de 2017. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente.

**BAHIA GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**  
**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 287/2017**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA EMBASA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Disputa: 31/08/17 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação n.º 684547). Recurso: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372 4770. Salvador, 17 de agosto de 2017. Michelinni Siqueira dos S. Fonseca - Pregoeira Oficial.

**BAHIA GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**  
**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/17**  
Na publicação do jornal Correio da Bahia do dia 16/08/2017, Caderno Bahia, página 4, referente ao Pregão Eletrônico n.º 247/17, onde se lê: 23/08/2017 às 10:00 hs (Horário de Brasília-DF) leia-se: 30/08/2017 às 09:00 hs (Horário de Brasília-DF). Salvador, 17/08/17. Alexandre Martins Cury. Pregoeiro Oficial

**BAHIA GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**  
**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 045/17**  
A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a Concorrência Nacional n.º 045/17, que será processada de acordo com as disposições da Lei Estadual n.º 9.433/05 de 01 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 9.534/05 e da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações no que couber 1) Objeto: Execução dos serviços de Adensamento de Ramais de Esgoto com o atendimento diário de Solicitação de Serviços (SS) do Sistema Comercial, em todas as bacias do SES de Salvador. 2) Recebimento de propostas: 26/09/2017 às 14:00 horas. 3) Recursos Financeiros: Próprios. 4) Patrimônio Líquido: R\$ 1.153.000,00. O Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: www.embasa.ba.gov.br/licitacoes\_contratos/sistema\_licitacao. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através dos Telefones: (71) 3372-4636/4764 ou pelo e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br. Salvador, 19 de agosto de 2017. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão

**EMBASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035-2017**  
Objeto: aquisição de computadores, notebooks, impressoras, monitores, scanners, peças, equipamentos correlatos da área de informática. Sessão: 01/09/2017, Horário: 09:00h. Critério: Menor Preço por LOTE. Edital no D.O.M https://procedebahia.com.br/ba/novohorizonte. Fone: (77) 3648-1060/1109. Novo Horizonte, 16 de agosto de 2017. ELIZENE DE SOUZA SILVA - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU**  
**CNPJ N: 14.195.358/0001-21**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP- N.º 023/2017**  
O pregoeiro do Município de Gandu-Ba, AVISA aos interessados que realizará P.E. n.º 023/17. OBJETO: Serviços de Recuperação de Pontos de Pavimentação. Sessão de abertura realizar-se-á em 30/08/2017, às 09:00h. inform., pelo email: copelpmg@gmail.com Edital www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação 684919; Gandu, 18/08/2017. Dierlei Santos de Souza - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2017**  
Adiamento. PA n.º 286/2017. OBJ. Eventual aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretária Municipal de Saúde. Fica ADIADO por alteração no edital. Abertura: 31/08/2017 às 08:30h. Editais - Fone: 3612-3666 das 08 às 13h. Juazeiro/BA, 17 de Agosto de 2017. Martinho Expedito Soares de Souza - Pregoeiro

**COMUNICADO PÚBLICO**  
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que rupturas de cabos ópticos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Itabuna - BA no dia 16/08/2017, a partir das 09h08. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 15h06.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA**  
**CNPJ N: 16.448.870/0001-68**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 023/2017 - AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2017**  
O Município de Andorinha, Estado da Bahia, torna público que a partir da publicação desse aviso, no período de 21/08 a 31/08, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sua Sede sítio à Praça José Gomes de Araújo s/n - Centro - Andorinha/BA, estará realizando processo para contratação direta inexigível de licitação, regida pela Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 25, cujo objeto é o Credenciamento e contratação de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços especializados para Procedimentos Ambulatoriais e Exames de Imagem, para atendimento à população de Andorinha/BA, que estejam sediados no município ou até um raio de 50 km da sede, tipo menor preço unitário por procedimento, conforme Tabela anexa ao edital. O Credenciamento ficará aberto a partir da data de publicação desse aviso na imprensa oficial. Maiores informações e o edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente do horário comercial, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone (74) 3529-1024, e/ou ainda pelo site licitacao\_pma@hotmail.com. Andorinha-Bahia, 16 de agosto de 2017. Carlos Alberto Pereira da Silva-Presidente da CPL.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, e a requerimento do credor ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, que, fica intimado a Sra. ANA LUCIA DE SENA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 555.264.035-72, brasileira, casada, aposentada, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, n.º 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/1501 Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento de obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, registrado sob n.º R.01 e R.04, dá Matrícula 38.801 RG, referente -ao imóvel designado pela Casa de número 09, Tipo Duplex, Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º 4011400079CS09, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPITANGA BEACH, Situado na Rua Conselheiro Menandro Minahin, n.º 79, Praia de Ipitanga, c.n Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis em 25 de Julho de 2017. A Oficial. Ivania Maria Mesquita Rodrigues